

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BAURUR

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO) DE 27-4-82

CONSIDERANDO COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO os dias em que os professores abaixo relacionados compareceram ao ciclo de estudos sobre o Projeto "Conteúdos Mínimos em Matemática", na seguinte conformidade:

D.E. DE BAURUR
dias 18 e 19-3-82

NOME	R.G.
Adair Lucia Lopes Tarzia	2.648.923
Ana Maria Lombardi Daibem	4.159.928
Anna Maria Toledo Pierre	2.278.110
Aurea Camargo Taveria Chioveto	2.665.465
Benedita Mantovani Camillo	4.744.303
Carmelita Pereira Cunha Castro	3.713.070
Catharina Edna Romão Borges	2.423.992
Delva Alves Seabra Salomão	3.733.429
Diva da Cunha Senger Nogueira Bolém	2.583.510
Eda Ramos Pereira	1.571.572
Fumiko Togashi	4.744.333
Helena Rodrigues Barbosa	4.768.129
Hermínia Ferreira Alves	2.400.046
Iracema de Andrade Siqueira	2.401.951
Iray Souto Galhardo	2.553.755
Itone Pollini Franciscatto	1.899.731
Josinadei B. Praga Costa	2.456.479
Láa Lemotti Soares	2.096.091
Leide Mary Melges Gregolin	4.768.035
Lenir de Castro Carnacini	2.428.993
Lourdes de Castro Ramos	3.099.576
Lourdes Terraes Radad	1.931.915
Maria Aparecida Villela	4.182.406
Maria do Carmo S. Frontera	4.773.704
Maria Cecília G. de Brito	3.967.503
Maria Célia Alves Cruz Torralba	2.660.565
Maria Clara P. Pereira	5.391.106
Maria Helena Gilberti Simonetti	4.768.100
Maria Helena Neira Netto Santini	1.776.047
Maria José Crema Savi	3.583.276
Marta Valente Lopes	1.549.887
Mauriciana Nogueira Libório	2.596.586
Maxey Rodrigues Malini	2.096.097
Neusa Camargo Machado	4.783.802
Neusa Volpe Ribeiro Simonelli	4.768.153
Neusa Ferro Caçô	2.278.339
Olga Soliani Franco	2.980.913
Onelva Elena Elbero Arioni	4.768.015
Somfremis Abdelmur Anadei	1.505.370
Teresinha Avato Grassi	2.264.962
Theresinha Ferreira Ferraz	3.986.035
Vani Marta de A. Prado Teixeira	3.075.088

CONVOCAÇÃO

em prorrogação, por 30 dias e a partir de 30-4-82, DIVA RUZO DE OLIVEIRA MENDES, RG. 1.924.539, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 14-D/5/III, da EEPG. Joaquim Rodrigues Madureira, em Baurur, DE da mesma cidade, para, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços técnicos junto à Equipe Técnica de Supervisão Pedagógica da DRE de Baurur. PROC. 922/82-DRE-Baurur.

em prorrogação, por 30 dias e a partir de 10-4-82, ANICEH PARAH, RG. 5.054.309, Professor III (Educação Artística), SQC-II-QM-SE, Padrão 7-A/5/II, para, sem prejuízo dos vencimentos e da carga suplementar de trabalho de 7 horas-aulas a que faz jus, prestar serviços de natureza técnica junto à EEPG da DRE de Baurur, nas atividades concernentes ao Movimento Coral do Estado. PROC. 677/82-DRE-Baurur.

CESSANDO, a partir de 12-3-82, os efeitos da Portaria de 19 publicada no DO. de 21-5-81 que declarou adido junto à EEPG. Cel. José Garcia, em Presidente Alves, DE de Baurur, THERESINHA VERA QUEROZIO RIBEIRO, RG. 4.796.219 Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 16-D, atual 7-B, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, em virtude da atribuição de 1ª classe. PROC. 1539/81-DRE-Baurur.

INCLUINDO os Professores de SQC-II do QM da SE, a baixo discriminados, em Jornada Integral de Trabalho Docente, com fundamento no art. 21 da L.C. 201/78, regulamento pelo Decreto 14.329/79, passando a perceber seus vencimentos com base nos Padrões fixados na Tabela I da Escala de Vencimentos 5, a que se referem os arts. 1º e 2º da L.C. 247/81:

D.E. DE BAURUR

Professor I

IVONE COCATTO, RG. 2.336.310, da EEPG. Prof. Iracema de Castro Amarante, em Baurur - a partir de 25-3-82 - Padrão 10-C.

YOLANDA DE LIMA VIEIRA, RG. 4.779.273, da EEPG. Dr. Anis Dabus, em Avai - a partir de 1-3-82 - Padrão 6-C.

D.E. DE JAU

Professor I

SHIRLEY VILAR TORINO, RG. 4.774.253, da EEPG. José Alves Mira, em Dois Córregos - a partir de 8-3-82 - Padrão 2-A.

WALDA PASSARIM MARCHESINI, RG. 4.774.266, da EEPG. José Alves Mira, em Dois Córregos - a partir de 8-3-82 - Padrão 11-C.

NEYDE CAPUCCI CORADI, RG. 4.734.845, da EEPG. José Alves Mira, em Dois Córregos - a partir de 1-3-82 - Padrão 18-E.

SÔNIA MARIA ALVES BARRETO, RG. 5.286.336, da EEPG. Frei Galvão, em Jau - a partir de 9-3-82 - Padrão 1-A.

D.E. DE LINS

WILZA DE MARTINO POINHAZARI, RG. 4.331.354, Professor III (Português) da EEPG. do Bairro Santo Antonio da Estiva, em Pirajui - a partir de 1-3-82 - Padrão 5-A.

Professor I

CACILDA SUALDEM ROSSI, RG. 4.746.997, da EEPG. Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, em Pirajui - a partir de 5-3-82 - Padrão 5-A.

LIA PERPÉTUO BRAZ, RG. 4.790.517, da EEPG. Profs. Minervina Santa Anna Carneiro, em Lins - a partir de 1-3-82 - Padrão 13-D.

LOURDES ZORNANN, RG. 2.107.526, da EEPG. Prof. Henrique Hunger, em Guaiçara - a partir de 5-3-82 - Padrão 7-C.

NEIDE BORRERO ZAMDA, RG. 4.860.748, da EEPG. Paschoal Flaminio, em Uru - a partir de 3-3-82 - Padrão 3-A.

OLGA GOES MARIN, RG. 4.783.810, da EEPG. Prof. Mécio Cavaleiro Bonilha, em Lins - a partir de 1-3-82 - Padrão 11-D.

RUBENS ZACCHARIAS, RG. 1.756.630, da EEPG. Prof. Mécio Bonilha, em Lins - a partir de 1-3-82 - Padrão 16-D.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORIA DE 27-4-82

CONCEDENDO APOSENTADORIA, com fundamento na Emenda Constitucional nº 28/81, a WILSON RUIZ FERNANDES, R.G. 1.029.909, Professor III (Desenho), SQC-II-QM-SE, Padrão 19-E/5/I, da EEPG. Anchieta, em Pedernheiras, de Jau, com os proventos mensais, na proporção de 38/60 corres-

pondente ao Padrão de seu cargo, na Escala 5, Tabela III e na proporção de 22/60 correspondente ao Padrão de seu cargo, na Escala 5, Tabela I, a que se referem os arts. 1º e 2º da L.C. 247/81, acrescida de Carga Suplementar de Trabalho correspondente à média mensal de 60 aulas, nos termos do art. 56 da L.C. 201/78; Sexta Parte dos vencimentos concedida nos termos do art. 130 da Lei 10261/68, e conforme dispõe o art. 178, I e III, das Disposições Gerais e Finais da L.C. 180/78, alterado pela L.C. 209/79. Efetivado, a partir de 5-5-82, por Decreto de 13 publicado no DO. de 15-3-82. (conforme consta do Processo SE nº 119.532/69).

RETIPLICANDO a Portaria de 17-12-81 publicada no DO. de 22-12-81, retificada em 30-12-81, que CONCEDU APOSENTADORIA a ALBERTO JOSÉ CAPELLINI, RG. 6.449.334, Professor III (Educação Física Masculina), SQC-I-QM-SE, Padrão 5-A/5/III, da EEPG. Prof. José Viranda, em Baurur, DE, da mesma cidade, nos termos do inciso I do art. 27 da Lei 500/74, alterado pelo art. 203 da L.C. 180/78, a partir de 4-11-80, PARA DECLARAR que foi APOSENTADO, a partir de 17-7-81, como Professor III, SQC-I-QM-SE, Padrão 5-A/5/III, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, Escala 5, Tabela III, a que se referem os arts. 1º e 2º da L.C. 247/81, acrescida de Carga Suplementar de Trabalho, correspondente à média mensal de 87 aulas, nos termos do art. 56 da L.C. 201/78 Vantagem Pessoal, na forma do art. 15 das D.T. da L.C. 247/81. Admitido, a partir de 6-2-75, por Portaria de 6-2-75. (conforme consta do Processo 3.358/81-DRE/B).

ATRIBUINDO, com fundamento nos arts. 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir das datas que seguem, cinco pontos por terem completado o quinquênio correspondendo ao número de anos de serviço aos funcionários abaixo discriminados e, de conformidade com o art. 91 da citada L.C., seus cargos ficam enquadrados, a partir da mesma data, nos Padrões e Tabelas que seguem:

Tabela III do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. 180/78.

D.E. de Jau

SUAD SUALDEM BACCAR, RG. 4.769.030, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 41-A, a partir de 20-7-80, 3º quinquênio, 15 anos, no 42-A. (Ação Judicial).

Escala de Vencimentos 5 e Tabelas a que se referem os artigos 1º e 2º da L.C. 247/81.

D.E. de Baurur

ELIO BERGAMO, RG. 4.753.795, Diretor de Escola, S. Q.C.-II-QM-SE, Padrão 22-E, a partir de 22-12-81, 6º quinquênio, 30 anos, no 23-E, Tabela I.

D.E. de Jau

MARIA APARECIDA DE FREITAS DEBIAZZI, RG. 5.037.397 Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 8-B, a partir de 1-12-81, 3º quinquênio, 15 anos, no 9-B, Tabela I.

LAVÍNIA DO AMARAL CAMPOS SAMPAIO, RG. 4.752.213, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 13-E, a partir de 20-1-82, 6º quinquênio, 30 anos, no 14-E, Tabela III.

D.E. de Lemeópolis Paulista

JURACI BENEDITA OLIVEIRA COMES, RG. 3.169.497, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 4-A, a partir de 6-8-81, 3º quinquênio, 15 anos, no 5-A, Tabela III.

APOSTILAS

DECLARANDO

que, de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, a função-atividade de Professor III (Educação Física Masculina), SQC-I-QM da SE, Padrão 43-A, da EEPG. Prof. José Viranda, em Baurur, DE da mesma cidade, exercida por ALBERTO JOSÉ CAPELLINI, RG. 6.449.334, fica enquadrada, a partir de 1-3-81, no Padrão 5-A da Escala de Vencimentos 5, Tabela III, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada L.C. Asegurada a Vantagem Pessoal, no valor de Cr\$ 1.858,96, na forma do art. 15 das mesmas D.T.

que o cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM da SE, Padrão 18-D/5/1, da EEPG. Prof. Elzira Garbino Pagani, em Pongai, DE de Lins, fica enquadrado, a partir de 1-6-81, em virtude de Evolução Funcional, de conformidade com o estabelecido nos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, regulamentado pelo Decreto 12.961/78, no Padrão 19-D da Escala 5, Tabela I, a que se referem os arts. 1º e 2º da L.C. 247/81. Fica sem efeito a Apostila publicada no DO. de 7-1-82.

TORNANDO SEM EFETIVO a APOSTILA de 17-12-79 publicada no DO. de 28-12-79, retificada em 8-1-80, que declarou que o cargo de Professor I, Padrão 34-A, da 1ª EEPG. (Isolada) do Bairro Taquaral, em Boracéia, vinculada à EEPG. de Boracéia, em Boracéia, DE de Jau, provido por SUAD SUALDEM BACCAR, RG. 4.769.030, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, ficou enquadrado, a partir de 26-4-78, no grau A da Ref. 35, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da mesma L.C., em virtude de inclusões de substituições não remuneradas em adicionais anteriores. (Ação Judicial).

RETIPLICANDO

D.O. de 23-4-82

Apostilas (no título de promoção) Sérgio Passos e Maria Luiza Carvalho Micheletti de Souza onde se lê: a partir de 31-12-82, leia-se: a partir de 31-12-81.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Diretor Técnico-Divisão de 27-04-82

DESIGNANDO:

Com fundamento no Artigo 82 da L.C. 180-78:

MARIA DE FÁTIMA LARANJA FAHLANO, RG. 6.933.362, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 5-A, EV-5, Tabela III, da EEPG. "José Antonio de Mendonça", em José Bonifácio, DE, da mesma cidade, para, no período de 04 a 18-02-82, substituir Maria Dias Monteiro Romero, RG. 4.818.019, Assistentente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, Padrão 11-B, EV-5, Tabela I, classificado na mesma Unidade Escolar, durante o impedimento por Licença-Saúde, publicada no D.O. de 06-03-82, de Jacira da Silva Vitar, RG. 4.756.569, responsável por aquele encargo, fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195 da L.C. 180-78, a diferença de vencimentos do Padrão 5-A, Tabela III, para o Padrão 6-A, Tabela I, ambos da EV-5, da L.C. 247-81. P. 2850-82 DRE-SJRP.

RACHEL APARECIDA BIANCHINI, RG. 3.654.543, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 7-A, EV-5, Tabela III, acrescido de 02 horas-Aulas semanais à Título de Carga Suplementar, da EEPG. "Antonio Carlos", em Catiguá, DE, de Catanduva, para, no período de 15-03 a 12-06-82, substituir Luiz Castro Silva Araújo, RG. 1.773.795, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, Padrão 18-E, EV-5, Tabela I classificado na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por Licença-Prêmio, conforme publicação no D.O. de 04-03-82, fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195 da L.C. 180-78, a diferença de vencimentos do Padrão-

7-A, EV-5, Tabela III (acrescido de 02 horas-Aulas semanais à Título de Carga Suplementar), para o Padrão 8-A, EV-5, Tabela I, da L.C. 247-81. P. 3072-82 DRE-SJRP.

CARMEN ANA GUARNIERI DE OLIVEIRA, RG. 5.533.261, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 6-A, EV-5, em Jornada Completa de Trabalho Docente, acrescido de 02 horas-Aulas semanais à Título de Carga Suplementar, da EEPG. "João Garcia Andreo", em Farnandópolis, DE, da mesma cidade, para, no período de 22-03 a 05-04-82, substituir Helinor Apparecida Andreghetto Michelutti, RG. 2.996.649, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, Padrão 12-C, EV-5, Tabela I, classificado na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por Férias Regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195 da L.C. 180-78, a diferença de vencimentos do Padrão 6-A, Tabela II (acrescido de 02 horas-Aulas semanais à Título de Carga Suplementar) para o Padrão 7-A, Tabela I, ambos da EV-5, da L.C. 247-81. P. 2857-82 DRE-SJRP.

E, Resolução SE. nº 72-81:

CSCÍLIA TORRES DE ANDRADE ROSSIO, RG. 4.764.781, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 10-C, EV-5, Tabela I, da EEPG. de Planalto, em Planalto, DE, de José Bonifácio, para, no período de 15-02 a 01-03-82, substituir Adirce Garcia Cassola, RG. 5.180.440, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, classificado na mesma Unidade Escolar, durante o impedimento de Ana Dircce Martins Abel, RG. 4.743.576, responsável por aquele encargo (respondendo pela Direção da referida Escola, conforme Escala publicada no D.O. de 19-02-82), fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195 da L.C. 180-78, a diferença de vencimentos do Padrão 10-C, para o Padrão 11-C, ambos da EV-5, Tabela I, da L.C. 247-81. P. 2360-82 DRE-SJRP.

Os Professores, SQC-II-QM-SE, da EV-5, respectivos - RG., Padrões e Escalas, para, nos mencionados períodos, substituírem os Assistentes de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, EV-5, Tabela I, respectivos RG. e Padrões, classificados nas mesmas Unidades Escolares, durante seus impedimentos (por estarem substituindo os Diretores das referidas Escolas, conforme Escala publicada no D.O. de 19-02-82), fazendo jus os interessados, nos termos do Artigo 195 da L.C. 180-78, a diferença de Vencimentos entre os - Padrões e Tabelas discriminados, ambos da EV-5, da L.C. nº 247-81, conforme segue:

MARILENE GUSSON PEREIRA, RG. 3.493.973, Professor - III - Padrão 8-B, Tabela I, da EEPG. "Prof. Edmar Neves", em Mirassol, DE, de São José do Rio Preto - De 17-02 a 16-03-82 - Leonilda Piedade Moreira, RG. 4.748.257 - Padrão 17-D - Do Padrão 8-B, para o Padrão 9-B, ambos da Tabela I. P. 2742-82 DRE-SJRP.

Professor I - Tabela III

ANTONIA VIEIRA DE LIMA, RG. 3.976.643 - Padrão 8-B - Da EEPG. "Prof. Orolimbo Furtado Filho", em Votuporanga, DE, da mesma cidade - A partir de 02-03-82 - Maria Aparecida Silva Rodrigues, RG. 4.751.459 - Padrão 16-D - Do Padrão 8-B, para o Padrão 9-B, Tabela I. P. 2923-82 DRE-SJRP.

MACALI IVETE SPINELLI SANCHES, RG. 4.754.697 - Padrão 6-B - Da EEPG. "Prof. Dircce Líbano dos Santos", em Cardoso DE, de Votuporanga - A partir de 04-03-82 - Argemiro Alves da Cunha, RG. 4.737.101 - Padrão 11-B - Do Padrão 6-B para o Padrão 11-B, Tabela I. P. 2925-82 DRE-SJRP.

CLARA NAVARRETE NOGUEIRA, RG. 3.059.439 - Padrão 12-C - Da EEPG. "Modesto José Moreira", em Balaço, DE, de São José do Rio Preto - De 01 a 15-03-82 - Maria de Lourdes Sperli Geraldes, RG. 4.748.352 - Padrão 18-E - Do Padrão 12-C, para o Padrão 12-C, Tab. I. P. 3076-82 DRE-SJRP.

ISABEL GARCIA FONSECA, RG. 3.277.410 - Padrão 3-A - Da EEPG. "Pedro Teixeira de Queiroz", em Novo Horizonte, DE, da mesma cidade - De 22-03 a 05-04-82 - Naor Tare Caldas de Oliveira, RG. 4.741.116 - Padrão 11-B - Do Padrão 3-A, para o Padrão 8-A, Tabela I. P. 2922-82 DRE-SJRP.

E, à vista do que dispõe os Artigos 1º, Inciso IV, e 10, Inciso II, da Portaria DRHU. 93, de 08, publicada a 10-12-81:

MARIA IVANETE HERNANDES VECORASSO, RG. 7.125.413, responsável pelo expediente da Secretaria da EEPG. "Coronel José Batista de Lima", em Guapiçá, DE, de São José do Rio Preto, para, no período de 25-02 a 11-03-82, substituir Antonio Gonçalves, RG. 2.341.134, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QM-SE, Padrão 6-A, EV-5, Tabela I, classificado na mesma Unidade Escolar, durante seu impedimento por Férias Regulamentares, fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195 da L.C. 180-78, a diferença de vencimentos do Padrão 13-A, EV-2, para o Padrão 3-A, EV-5, ambos da Tabela I, da L.C. 247-81, devendo no mencionado período, desempenhar as atribuições do substituído. P. 3001-82 DRE-SJRP.

Os Escriurários, SQC-II-QM-SE, EV-1, Tabela I, respectivos RG. e Unidades, para, nos períodos citados, substituírem os Assistentes Administrativos de Ensino, SQC-I-QM-SE, EV-5, Tabela I, respectivos RG., classificados nas mesmas Unidades Administrativas, durante seus impedimentos, fazendo jus, os interessados, nos termos do Artigo 195 da L.C. 180-78, a diferença de vencimentos dos Padrões mencionados, EV-1, para os Padrões discriminados, EV-5, ambos da Tabela I, da L.C. 247-81, devendo nos mencionados períodos, desempenharem as atribuições dos substituídos:

CÉLIA SABINO FIGUEIREDO, RG. 6.106.105 - Padrão 8-A - Da EEPG. "Dr. Cenobélino de Barros Serra", em São José do Rio Preto, DE, da mesma cidade - De 03 a 17-02-82 - Darci D'Umbra Zardini, RG. 4.459.194 - Padrão 4-A - Por Licença Saúde, conforme publicação no D.O. de 25-02-82 - Do Padrão 8-A, para o Padrão 1-A. P. 3073-82 DRE-SJRP.

EDMAR SIQUEIRA, RG. 7.254.804 - Padrão 10-A - Da EEPG. "Rubens Ferreira Martins", em Urupês, DE, de Novo Horizonte - De 18-02 a 19-03-82 - Edir Pereira, RG. nº. 3.734.545 - Padrão 5-A - Por Licença-Saúde, conforme publicação no D.O. de 15-02-82 - Do Padrão 10-A, para o Padrão 3-A. P. 2926-82 DRE-SJRP.

VILMA MARIA MARSON TAMARINDO, RG. 9.507.083 - Padrão 9-A - Da EEPG. "Cândido Brasil Estrela", em Mirassol, DE, de São José do Rio Preto - De 16 a 30-03-82 - Duzolina Secches Mobarah, RG. 3.991.337 - Padrão 5-A - Por Férias Regulamentares - Do Padrão 9-A, para o Padrão 2-A. P. nº 3077-82 DRE-SJRP.

MARIA HELENA GALATI BRUZADIM LOPES, RG. 5.288.066 - Padrão 9-A - Da EEPG. "Prof. Zenir Coelho Zeitzum", em Votuporanga, DE, da mesma cidade - De 08 a 22-03-82 - Meire Rodrigues Caldeira, RG. 3.733.866 - Padrão 4-A - Por Férias Regulamentares - Do Padrão 9-A, para o Padrão 2-A. P. 3075-82 DRE-SJRP.

MARINA LUZIA GALLO FILETO, RG. 11.952.198 - Padrão 8-A - Da DE. de Votuporanga (Sede) - De 16 a 30-03-82 - Ivonne Zakaib do Nascimento, RG. 3.914.364 - Padrão 6-B - Por Férias Regulamentares - Do Padrão 8-A, para o Padrão 1-A. P. 3074-82 DRE-SJRP.

Com fundamento no Artigo 81 da L.C. 180-78:

ERICILIA DENIZE WHITAKER, RG. 7.147.478, Escriurário, SQC-II-QM-SE, Padrão 8-A, EV-1, Tabela I, da EEPG. de Santa Adélia, em Santa Adélia, DE, de Catanduva, para, a partir de 27-02-82, responder pelo expediente da Secretaria